



Câmara Municipal de Tupanciretã

Expediente do dia 21 de 09 de 18

Benezér José Cancian
Presidente
[Assinatura]
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°15/2018
DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TUPANCIRETÃ NO DIA 21 DE SETEMBRO DE
2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Em razão do feriado alusivo à Revolução Farroupilha comemorado no dia 20 de setembro de 2018, fica instituído, pelo presente ato, o dia 21 de setembro de 2018 (sexta-feira) como ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 2018.

Benezér José Cancian
BENEZER JOSÉ CANSIAN
Presidente do Poder Legislativo